



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 043/2018

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 878/2017 de 23/05/18.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03 | 011 | 10.301.1020.2.130 | * 495 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica | 4.4.90.52.00 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 35.000,00 |

* 495 – Atenção Básica.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03 | 011 | 10.301.1020.2.130 | * 495 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica | 3.1.90.11.00 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 35.000,00 |

* 495 – Atenção Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Maio de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

